

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 05 / 09 / 1981



Presidência

# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 094/81

Projeto de Lei n.º 08/81 de 28 / 08 / 19 81

Assunto: Disposições sobre a denominação a proprio, ruas e logradouros públicos.

Autor: Senador José Maurício Roetta



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões

De Justiça

Em, 05 / 09 / 81

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 08 / 81

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 05 / 09 / 81

Presidente

Dispõe sobre a denominação a próprio vias e logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais Decreta e o poder Executivo sanciona a seguinte:

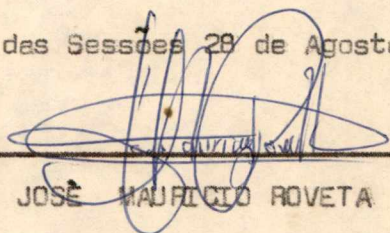
L ————— E ————— I

Artigo 1º).....Fica denominada Rua Paulo Dinis a rua 2 que liga da conhecida Avenida Rauta até a Avenida projetada nesta cidade.

Artigo 2º).....Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º).....Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 29 de Agosto de 1981



JOSE MAURICIO ROVETA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 094 Fls. \_\_\_\_\_

Anchieta (ES) 04 de 09 de 1981

BP



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

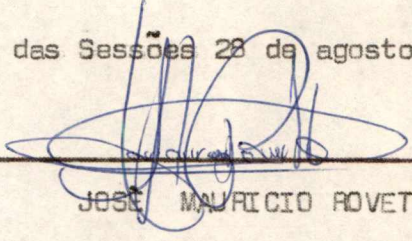
J U S T I F I C A T I V A

SENHOR  
Senhor Presidente

Ao dar nome a uma rua de nossa cidade a Paulo Dinis estamos com isso prestando uma homenagem a sua família que realmente merece.

Portanto senhores vereadores a homenagem é justa e espero contar com o apoio de todos, vendo aprovado por unanimidade o projeto que ora apresento para discussão e votação do plenário.

Sala das Sessões 28 de agosto de 1981

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO ROVETA

vereador



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº

PREJETO DE LEI Nº 08/81

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação a próprias vias e logradouros públicos.

SENHOR PRESIDENTE


Analizando o Projeto de Lei nº 08/81, e não vendo no mesmo nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade sou pela sua aprovação.

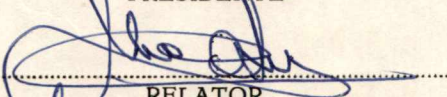
Sala das Sessões 05 de setembro de 1981

  
RELATOR

Esta comissão adota e aprova o Parecer de seu Relator.

Sala das Sessões 05 de setembro de 1981

  
PRESIDENTE

  
RELATOR

  
MEMBRO